

# Editorial

A edição n. 63 do *Boletim Científico Escola Superior do Ministério Público da União* inaugura a seção *Estudos do Programa de Pós-Graduação da ESMPU*, especialmente destinada à difusão dos trabalhos desenvolvidos nos cursos *lato sensu* promovidos pela Escola. A iniciativa é mais uma forma de valorizar a produção científica da comunidade acadêmica do MPU, disponibilizando para o público estudos sobre temas atuais e relevantes inerentes à atuação institucional.

Dos cinco artigos publicados, quatro foram elaborados por servidores do Ministério Público da União, discentes do curso de "Controle da Administração Pública" oferecido pela ESMPU. Cabe destacar que os manuscritos publicados nessa seção foram aprovados pela banca avaliadora do curso, além de submetidos aos procedimentos de análise estabelecidos na política editorial da publicação, consolidando um fluxo pensado para garantir o rigor científico dos periódicos da Escola. A presente edição inclui artigo sobre licença compulsória de patentes e inovação na área da saúde.

O primeiro dos artigos foi escrito por Roberta Fernanda Fonseca dos Anjos. O texto analisa a atuação especializada do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) na tutela do Museu Histórico e Artístico de Planaltina, tombado pelo Distrito Federal. Dentre os pontos abordados, destaca-se a apresentação de evidências de obstáculos para a proteção do patrimônio cultural brasileiro e a importância da atuação ministerial na preservação de bens culturais.

De autoria de Diego Oliveira de Souza, o segundo artigo investiga um desafio institucional crucial: como a gestão do conhecimento (GC) pode impulsionar a maturidade do Ministério Público Federal. Analisando dados do "1º Diagnóstico de Gestão do Conhecimento do MPF" (2022), o trabalho revela que a ausência de mecanismos de GC compromete diretamente o desenvolvimento institucional nessa área. Destaca ainda que o diagnóstico de GC é ferramenta essencial para o planejamento de ações que promovam o amadurecimento organizacional do órgão.

Filipe José Medeiros Brasil assina o terceiro artigo, que aborda a regulação do transporte ferroviário sob uma perspectiva de controle de resultados. O trabalho examina os impactos da Lei n. 14.273/2021, que introduziu a exploração ferroviária em regime de direito privado por autorização, criando um ambiente de livre competição no setor. A pesquisa identifica instrumentos jurídicos disponíveis para o alcance dos objetivos governamentais na prestação desses serviços e analisa a viabilidade de sua aplicação pelos órgãos responsáveis. O estudo também evidencia fatores limitadores que comprometem a adequada aplicação dos mecanismos de controle necessários para materializar o interesse público na expansão e na modernização do setor de transporte ferroviário nacional.

O quarto artigo, de autoria de Olívia Erthal, examina as transformações nas contratações emergenciais trazidas pela Lei n. 14.133/2021. De forma especial, trata das alterações introduzidas pelo art. 75, inciso VIII, que permitiu estender o prazo máximo de contratação direta em caso de emergência e calamidade pública por até um ano, ao mesmo tempo que vedou a recontratação fundada no mesmo fato gerador. Com respaldo na recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que declarou a constitucionalidade do dispositivo, o artigo demonstra como a nova legislação reforça a excepcionalidade das contratações diretas e protege o princípio licitatório. O estudo fornece subsídios importantes ao controle da Administração Pública na aplicação adequada dessa norma, especialmente em situações de desastres naturais, incentivando o planejamento tempestivo de procedimentos licitatórios.

O quinto e último artigo tem como autor Thales Cavalcanti Coelho. A temática é a licença compulsória de patentes como instrumento de acesso à saúde. O trabalho investiga se o mecanismo legal – disponível no Brasil desde 1996 – constitui um obstáculo à inovação tecnológica ou, ao contrário, se pode fomentá-la. Analisando o caso emblemático do antirretrovíral efavirenz (2007), que resultou em economia superior a US\$ 100 milhões para o SUS e ampliou o acesso ao tratamento de 75 mil para 105 mil pacientes, o artigo conclui que a licença compulsória não prejudica a inovação. Mais que isso, demonstrou que o instrumento pode promover avanços tecnológicos, fortalecendo a base tecnológica local e reduzindo a dependência de importações. Por fim, reiterou a possibilidade de se conciliar interesse público com estímulo à inovação.

Esta coletânea representa o compromisso da ESMPU com a produção e disseminação do conhecimento científico de qualidade, criando espaços para que membros e servidores do Ministério Público reflitam criticamente sobre questões contemporâneas e contribuam para a formulação de soluções inovadoras. Os artigos publicados transcendem discussões teóricas. Oferecem ferramentas concretas de análise e intervenção em áreas sensíveis à vida em sociedade.

Convidamos nossos leitores a explorar as perspectivas trazidas pelos autores dos artigos, não apenas como exercício intelectual, mas como impulso para uma atuação pública cada vez mais comprometida com a justiça, a equidade e a sustentabilidade.

**Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento**

*Diretora-Geral e Editora-Chefe da ESMPU*